



Ata de análise e julgamento da documentação e proposta do Processo de Licitação nº 001/2016 destinado à realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de serviço de locação junto a Fornecedor/Desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de Sistema de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento em conformidade com a discriminação contida no Anexo I do presente edital.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016, às 13h15 (treze horas e quinze minutos) na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação sob a presidência da servidora Neide Aparecida Libertucci Barioni, e os seguintes membros Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Fernanda Petrocínio Krokoiz para procederem à análise e julgamento dos documentos referentes ao Convite de Preços nº. 002/2016, para contratação de serviço de locação junto a Fornecedor/Desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de Sistema de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento em conformidade com a discriminação contida no Anexo I do presente edital. Foram convidadas as seguintes empresas para o certame: FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE, CSM BETHA – CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL, CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA, CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA e SISP – TECHNOLOGY S/A – SOFTWARE, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA. Das empresas convidadas compareceram: FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE e AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA, as quais protocolizaram os envelopes tempestivamente. Somente a empresa FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE compareceu com representante legal. Inicialmente foram rubricados por todos os presentes os envelopes confirmando que estavam devidamente lacrados. Aberta a palavra não houve manifestação, razão pela qual a Sra. Presidente autorizou a abertura do envelope de nº 01 "Documentação", tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Constatando-se que as 02 duas empresas estavam habilitadas para a participação do certame, o que foi promulgado pela presidente da Comissão de Licitação. A empresa participante presente desistiu de interpor recurso, quanto ao julgamento da habilitação. Em razão do não comparecimento da empresa AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPAL S/S LTDA, esta, desistiu também de interpor recurso através de e-mail encaminhado para esta Comissão de Licitação. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 "Proposta", onde as duas empresas apresentaram suas propostas corretamente, sendo que a empresa FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE, foi a que apresentou a proposta de menor preço global, ficando declarada, assim, como a vencedora do certame licitatório. Aberta novamente a palavra não houve manifestação. Da análise e exame das propostas, a vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou: Classificar em primeiro lugar a proposta da empresa FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE com valor global de R\$ 17.652,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e dois reais), esse valor foi conferido pela Comissão. Em segundo lugar a empresa AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA com valor global de R\$ 20.126,00 (vinte mil cento e vinte e seis reais), também conferido pela Comissão. O critério para classificação das propostas foi o de menor preço global, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido pelo edital. As empresas participantes podem interpor recurso, quanto ao julgamento da proposta, no prazo de dois dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei 8.666/93, e posteriormente este certame prosseguirá nas fases subsequentes, quais sejam, adjudicação e homologação, culminando com a contratação da adjudicatária, conforme entendimento da Presidência desta Câmara Municipal. Em nada mais havendo, a Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.


Neide Aparecida Libertucci Barioni
Presidente da Comissão de Licitação


Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro
Secretária


Fernanda Petrocinio Krokoiz
Adjunto


Paulo Henrique de Melo
Representante da Empresa FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE